# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e respectiva mão de obra para do Trator agrícola LS 3839 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A aquisição se faz necessária pois o sistema de ar condicionado do trator apresentou falhas que comprometem seu pleno funcionamento, tornando o ambiente da cabine inadequado para a operação em jornadas prolongadas, especialmente sob altas temperaturas. Após avaliação foi constatada a necessidade de substituição dos componentes. A substituição dessas peças é essencial para restabelecer o desempenho do sistema de climatização, garantindo conforto térmico ao operador, o que impacta diretamente na segurança e eficiência das operações. Ressalta-se ainda que a manutenção contribui para a preservação do equipamento como um todo, evitando falhas mais graves que possam comprometer o desempenho da máquina ou gerar custos ainda maiores. Sendo assim, o conserto é necessário para atender a alta demanda de serviços da secretaria, levando em consideração o período de silagem e trilha de milho.

 Mediante isso, e sabendo da necessidade de conserto do ar-condicionado do trator LS 3839, reconheço ser dispensável a licitação n° 053/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 16 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 053/2025**

 VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do ar condicionado do Trator LS 3839 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada para o conserto será **AUTO ELETRICA BRIXNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.380.511/0001-65,no valor de **R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 16 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama